

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**Parecer:** 80/2018

**Processo:** 80/2018

**Data:** 23 de novembro de 2018

**Matéria:** Autoriza a realizar leilão público de lotes de propriedade do Município e dá outras providências.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Manoel Pedro de Andrade

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza a realizar leilão público de lotes de propriedade do Município e dá outras providências

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de novembro de 2018 e tem como objetivo "Autorizar a realizar leilão público de lotes de propriedade do Município e dá outras providências"

### Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo arrecadar fundos para efetuar a reforma do centro administrativo pois o mesmo está em péssimas condições.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 23 de Novembro de 2018.

  
Vereador Presidente

Vereador. 

**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

Vereador

Vereador

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 80/2018

**Processo:** 80/2018

**Data:** 26 de Novembro de 2018

**Matéria:** Autoriza a realizar leilão público de lotes de propriedade do Município e dá outras providências.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Lucas Justin

**Conclusão do Voto:** Favorável.

**Ementa:** Autoriza a realizar leilão público de lotes de propriedade do Município e dá outras providências.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de novembro de 2018 e tem como objetivo "Autoriza a realizar leilão público de lotes de propriedade do Município e dá outras providências".

### Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo arrecadar fundos para efetuar a reforma do centro administrativo pois o mesmo esta em péssimas condições.

**Conclusão do Voto:**

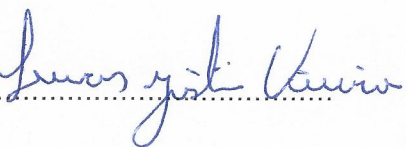
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Observando que não se encontra no Projeto os três orçamentos solicitados, verificando que somente um foi anexado.

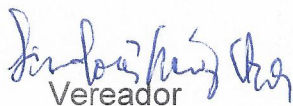
Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2018.




Vereador Presidente

Vereador 

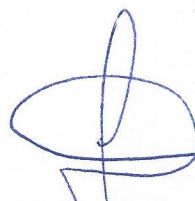
**Pelas conclusões:**



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador